



**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 016/2.007.
DE 22 DE JUNHO DE 2.007.

Dispõe sobre a Nomeação dos Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 2º da Lei Municipal nº 489/2007, de 21 de março de 2.007.

CONSIDERANDO que os representantes dos Estudantes da Educação Básica não possuíam CPF, os mesmos foram substituídos.

DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados os Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB deste Município cujo mandato será 02 (dois) anos podendo ser prorrogado por igual período, conforme abaixo descrito:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Lucineide Alves
Suplente: Maria Rita da Cunha

II – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS

Titular: Sirleide Tavares
Suplente: Raika Perera dos Santos

III – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS

Titular: Maria Aparecida Clemente Lara
Suplente: Neura Barbosa Carrijo

IV – REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS ESCOLARES

Titular: Regiane de Oliveira Santos
Suplente: Lucinete da Silva Pardim



**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
GABINETE DO PREFEITO**

V – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DE ESCOLAS PÚBLICAS

Titular: Maria Aparecida dos Santos
Suplente: Jair Soares dos Santos

V I– REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Titular: Eliane Ribeiro dos Santos
Suplente: Fátima Aparecida da Silva Melo

VII– REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Roseli da Costa Pereira
Suplente: Ivanilda Alves de Menezes Damasceno;

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

ART. 3º - Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2.007.

Augustinho Freitas Martins

= Prefeito Municipal =

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra.

Hernane Carneiro Gomes

= Sec. Geral de Coord. Administrativa =